

Bolseiros de Investigação: Problemas e Perspectivas

João Ferreira

Associação dos Bolseiros de Investigação de Investigação Científica

abic@bolseiros.org

No título desta comunicação, em lugar de “bolseiros de investigação”, poderíamos ter escrito “jovens investigadores” ou ainda “jovens trabalhadores científicos”.

Em rigor, não estamos a falar de sinónimos. O que hoje existe, todavia, é uma clara e óbvia interpenetração destes três universos que determina partilha de problemas e de perspectivas.

Clarifiquemos então a abrangência e os limites de cada um destes universos e bem assim as suas inter-relações.

A designação “jovens trabalhadores científicos” compreende mas não se limita aos “jovens investigadores”.

No universo dos “jovens investigadores”, a figura de bolseiro de investigação encontra-se generalizada, ou seja, são poucos os jovens investigadores que o não são enquanto bolseiros de investigação. Para além destes, existem alguns jovens investigadores que podemos chamar de “voluntários”, ou seja, que não recebem qualquer contrapartida material pelo seu trabalho e aqueles (igualmente poucos) que se encontram em lugares de quadro de instituições de I&D (públicas e privadas) ou com contratos de trabalho a termo.

No universo dos “jovens trabalhadores científicos”, para além dos “jovens investigadores bolseiros” antes referidos, surge um número crescente e muito significativo de bolseiros que não fazendo investigação, realizam actividades de apoio à investigação ou outras actividades de natureza científica e técnica.

A importância dos bolseiros no SCTN

O peso dos bolseiros de investigação no conjunto da força de trabalho disponível no sistema científico e tecnológico nacional (SCTN) é significativo. A escassez e a dispersão de informação relativa ao seu número e distribuição por instituições e áreas de actividade – destaque-se a ausência de um registo nacional de bolseiros de investigação – torna difícil uma análise mais rigorosa. Alguns números poderão contudo ser elucidativos.

Em 2003, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), principal entidade a conceder bolsas em Portugal, atribuiu um total de 5237 bolsas. Para além da FCT, existiu um conjunto de, pelo menos, 58 entidades com regulamentos de bolsas próprios, que no seu conjunto pagaram bolsas a um total de 3392 bolseiros. No conjunto destas 59 entidades, tivemos então um total de 8629 bolseiros. Se descontarmos os bolseiros da FCT no estrangeiro (que em 2001 eram cerca de milhar e meio), temos então um número de bolseiros superior a sete mil a exercer actividade em Portugal.

A título comparativo e para termos uma noção de escala, atentemos no número de investigadores e pessoal total em I&D em 2001 (dados do Observatório das Ciências e das Tecnologias, Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional, IPCTN – últimos disponíveis): 31121 (17562 em E.T.I.) e 39180 (22675 em E.T.I.) respectivamente. De assinalar que estes números, por sua vez, já incluem um número indeterminado de bolseiros (o IPCTN que, entre outros factores, inquiri o estatuto do pessoal de I&D, considera apenas a designação “investigadores” que, há falta de

indicações precisas para o seu preenchimento, pode aglutinar pessoal de carreira, bolseiros e outras situações, de acordo com o critério estabelecido em cada instituição). Do seu peso relativo em termos numéricos decorre naturalmente o elevado contributo para o conjunto da produção científica nacional.

A ABIC publicou, no início do ano, um estudo em que avalia a produção científica dos bolseiros, em termos quantitativos, relativamente ao conjunto da produção científica nacional. Neste estudo foram cruzadas bases de dados de publicações científicas em revistas internacionais e de investigadores associados a centros de investigação nacionais. Foram considerados mais de 9500 investigadores, de 11 áreas científicas, e cerca de 2000 publicações referenciadas. Os resultados do estudo indicam que cerca de 23% dos investigadores registados nos centros de investigação nacionais são bolseiros de investigação e que 26% das publicações referenciadas têm pelo menos um bolsheiro entre os seus autores.

Estes números deverão ser, no entanto, encarados com cautela e tomados como uma aproximação por defeito à realidade. Por um lado, é sabido que muitos bolseiros, embora desenvolvendo actividade em centros de investigação, não são formalmente considerados membros destes centros. Por outro lado, muitos bolseiros continuam ainda a ser expropriados do seu trabalho, não vindo o seu nome incluído em publicações diversas que constituem os *outputs* do mesmo.

A precarização da prestação de trabalho científico

Propõe-se esta comunicação tratar dos “problemas e perspectivas” dos bolseiros de investigação (ou dos “jovens investigadores” ou dos “jovens trabalhadores científicos”). Devemos começar por assinalar que a situação dos jovens trabalhadores científicos é naturalmente determinada e influenciada pelo estágio de desenvolvimento geral – económico, social e cultural – da sociedade. Daqui sobressaem traços comuns no panorama internacional ainda que igualmente algumas particularidades nacionais merecedoras de registo.

Os bolseiros de investigação científica são a face mais visível da tendência – que não exclusiva de Portugal mas que tem no nosso país uma dimensão e consequências particularmente graves – para a precarização das relações de trabalho no mercado de trabalho científico, que se processa justamente através do surgimento e generalização de fenómenos de pseudo-emprego e de pseudo-carreiras. A face mais visível, mas não a única: o crescimento do número de profissionais liberais (vulgo “recibos verdes”) entre os trabalhadores científicos, por exemplo, esconde verdadeiros trabalhadores por conta de outrem, forçados ao trabalho à hora ou à peça, por falta de outro enquadramento laboral.

O crescimento contínuo do número de indivíduos, na sua maioria jovens, cuja formação académica (quer de base quer pós-graduada) os coloca potencialmente enquadrados na condição de trabalhadores científicos é contraditoriamente acompanhada de uma redução das oportunidades de realização profissional.

As oportunidades de emprego dos diplomados com cursos superiores e com pós-graduações nas áreas científicas e tecnológicas diminuíram em termos relativos (senão mesmo absolutos) e o desemprego, outrora eminentemente associado a estratos pouco qualificados da população activa, alastrou atingindo hoje parte crescente e já significativa de trabalhadores qualificados, alguns mesmo altamente qualificados.

A formação deste *stock* de desempregados, o seu afastamento forçado do mundo do trabalho ou a sua sub-utilização, cria uma pressão social que objectivamente contribui

para uma ainda maior desvalorização da força de trabalho e debilita ainda mais as condições de trabalho dos que o têm.

Um fenómeno que ganhou acrescida visibilidade e significado nos últimos anos, devido à sua dimensão, é a emigração forçada de muitos jovens investigadores que impossibilitados de desenvolver actividade em Portugal com uma situação laboral minimamente estável, optam por outras paragens para aplicar os conhecimentos adquiridos durante a sua formação. A isto se tem chamado “fuga de cérebros”. O investimento na formação é, em grande parte dos casos, feito cá, a mais-valia é aproveitada lá fora.

Estudos recentes (Cabral-Cardoso et al., 2003; CLA, 2004) evidenciam a sub-utilização, no fundo, o desperdício, dos recursos humanos formados ao longo da última década e meia. Este desperdício – é bom não o esquecer – dá-se num país reconhecidamente carente de quadros, com as mais baixas percentagens de trabalhadores superiormente qualificados entre a sua população activa, com um muito reduzido nível de integração do conhecimento científico na actividade produtiva, no fundo, num país sem uma verdadeira estratégia de desenvolvimento harmonioso e sustentável, que promova a inovação, assente no investimento em C&T como factor decisivo de progresso económico, social e cultural.

Segundo M. Fontes (2004), “verifica-se uma crescente dificuldade na absorção dos novos doutorados pelas carreiras docente e de investigação, que tradicionalmente constituíam a sua principal saída profissional. Esta quebra no “mercado natural” também não tem sido compensada por um crescimento do emprego no sector empresarial. Neste contexto, os jovens doutorados são confrontados com grandes dificuldades em encontrar emprego adequado às suas qualificações. As alternativas que se lhes apresentam são situações de elevada precariedade, frequentemente sob a forma de bolsas consecutivas, através das quais as instituições de investigação procuram colmatar as restrições à contratação de novos investigadores. Tais situações são sinónimo de baixa qualidade de vida, associando uma elevada instabilidade profissional a baixas remunerações, bem como à ausência de direitos básicos (por exemplo: férias, segurança social, subsídio de desemprego) e do estatuto social esperado num quadro com o seu nível de qualificações”.

A degradação da condição social dos jovens trabalhadores científicos, do seu estatuto profissional e das condições de trabalho – em Portugal como no resto da Europa – terá consequências a médio-longo prazo, algumas delas no entanto são já hoje visíveis: a diminuição do número de jovens que procuram a C&T como percurso de estudos e como perspectiva de carreira é uma delas (que naturalmente resulta não apenas deste facto mas também de outros factores complexos).

O projecto de “Carta dos Investigadores Europeus”

A este nível, as intenções anunciadas pela União Europeia (UE) aquando da Cimeira de Lisboa em 2000 e posteriormente reforçadas na Cimeira de Barcelona em 2002, que desde aí foram insistentemente proclamadas, estão ainda longe de poder vir a ser concretizadas. “Mais e melhor emprego”, era uma delas. Mas o crescimento do pessoal total em I&D, em particular do número de investigadores (700 mil) até 2010, a par do aumento para 3% da percentagem do PIB afecto a actividades de I&D, afiguram-se inevitavelmente como metas longínquas.

A própria UE, tomando o pulso à situação actual e constatando a inverosimilhança das metas traçadas, tem produzido vários documentos de trabalho com diagnósticos,

orientações e caminhos para inverter tendências não apenas para a não convergência com os objectivos traçados mas mesmo para um afastamento desses mesmos objectivos. Entre esses caminhos, conta-se “a necessidade de tornar as carreiras científicas mais atractivas, travando e inflectindo a tendência de desvalorização de estatuto profissional dos investigadores e demais trabalhadores científicos”, como algo de imprescindível para o incremento do emprego científico.

O projecto de “Carta dos Investigadores Europeus” é um documento que contém algumas orientações importantes que, pese embora o seu carácter ainda muito genérico nesta fase, poderão ser consideradas como globalmente positivas.

Será, no entanto, importante esperar pela concretização do mesmo porquanto é sabido que não raras vezes os objectivos – na maior parte dos casos, louváveis – patentes em documentos deste tipo, chocam com as medidas propostas para os alcançar (que muitas vezes, na prática, afrontam esses objectivos).

Em Portugal, a adopção das recomendações até agora avançadas, poderia ter o duplo efeito de, por um lado, tornar as carreiras científicas, em geral, “mais atractivas” - condição essencial ao aumento do número de pessoal afecto a actividades de I&D e, em particular, de investigadores - e, por outro lado, corrigir graves injustiças hoje patentes no estatuto com que muitos profissionais desenvolvem a sua actividade.

A extensão dos direitos de trabalho aos períodos de formação é justa e de louvar, e implicaria uma melhoria substancial, que há muito reivindicamos, na situação e no estatuto dos bolsiros de investigação - pessoal supostamente em fase de formação mas que nem por isso deixa de produzir mais-valia, realizando trabalho efectivo, nalguns casos de inestimável valor, que deve ser reconhecido.

Outra recomendação importante é a de “garantir que os investigadores são tratados como parte integrante das instituições em que trabalham”.

Já outros conteúdos do projecto de Carta merecem alguns reparos. Embora se preveja a sua possibilidade, e apesar das ressalvas incluídas, não deverá ser encorajada a prevalência de contratos a prazo. A existência de contratos a prazo (“short-term contracts”), sendo uma possibilidade, não deverá ser a regra ou deverá fundamentalmente resultar de uma opção e não de uma imposição. Saliente-se no entanto ainda como positiva a preocupação com a necessidade de existência de “perspectivas de carreira a longo termo incluindo oportunidades de desenvolvimento de carreira”.

Relativamente à mobilidade, devendo esta naturalmente ser estimulada não deverá igualmente de forma alguma resultar numa imposição. É muito importante a adopção de políticas, pelos Estados-membros, que promovam o emprego científico de qualidade (tentando também harmonizá-lo a partir das boas práticas), por forma a evitar que a mobilidade constitua uma via de fuga ao desemprego ou a formas de emprego precário, transformando-se nesse caso numa mobilidade unidireccional ou num outro nome para a “fuga de cérebros” que hoje se verifica dentro das fronteiras da EU, dos países menos desenvolvidos para os mais desenvolvidos.

A condição de bolsiro de investigação

Vejamos então com mais algum detalhe em que condições vive e trabalha hoje esta enorme massa de gente a que em Portugal se deu o nome de bolsiros de investigação.

Sob o pretexto de se encontrarem em formação (o que - fruto da utilização abusiva dos bolsiros com vista à satisfação de necessidades permanentes das instituições – nem sempre é verdade), os bolsiros de investigação não têm direito às regalias sociais previstas para os restantes trabalhadores. O enquadramento perante a segurança social,

sendo voluntário e não obrigatório, é extremamente precário. Os bolsеiros enquadram-se no regime do seguro social voluntário, sendo os descontos mensais efectuados calculados com base numa percentagem (20% para o primeiro escalão) do salário mínimo nacional, independentemente do tipo de bolsa e respectivo montante. A protecção na doença era até há pouco tempo atrás, na prática, inexistente. Ao contrário dos restantes trabalhadores de quadro das instituições onde os bolsеiros desenvolvem a sua actividade, estes últimos não têm por lei direito aos regimes de protecção social específicos da administração pública, serviços sociais, de assistência médica, etc. Formalmente, os bolsеiros não têm direito a férias nem a quaisquer dos subsídios estabelecidos na lei. Os montantes das bolsas encontram-se abaixo das remunerações dos trabalhadores de quadro das instituições, com habilitações e desempenhando funções de âmbito idêntico aos bolsеiros e, ao contrário destas, não são objecto de actualização anual. Se ficarem desempregados, o que muitas vezes sucede ao fim de vários anos trabalhando com bolsas sucessivas, os bolsеiros não têm direito a subsídio de desemprego. Esta situação sucede com alguma frequência, tanto por períodos curtos, entre renovações de contratos de bolsas, como por períodos mais prolongados, terminada a última renovação possível.

A definição do bolsеiro como um estudante, é resultado de uma interpretação errónea, nada inocente, que se afasta da realidade. É ignorado o facto de o bolsеiro ter adquirido qualificações profissionais com a conclusão da sua formação superior, pelo que, pela natureza das suas funções, os bolsеiros na verdade se aproximarão mais de trabalhadores em formação. Acresce que com os rápidos e constantes avanços científicos e técnicos a que hoje se assiste, a actualização da formação de todos os trabalhadores (os científicos, por maioria de razão) passa a ser uma necessidade, sem que se possa fazer disso um pretexto para lhes subtrair direitos, muito pelo contrário.

Mas se no plano dos direitos a diferença relativamente aos restantes trabalhadores é, como vemos, abismal, já no plano dos deveres existe uma completa equiparação em muitos domínios. Muitos bolsеiros são, por exemplo, obrigados ao cumprimento de um horário de trabalho fixo determinado *a priori* pela instituição em que trabalham e não, como seria normal, pelas exigências do plano de trabalhos do bolsеiro. Muitos também se inserem perfeitamente, do ponto de vista funcional, nas estruturas orgânicas hierárquicas da instituição em que trabalham, cumprindo regras, orientações e directrizes sem que a esse nível nada o distinga dos trabalhadores de quadro dessas instituições.

Em situações extremas, estamos perante a negação de qualquer dignidade profissional e mesmo pessoal. Estamos perante a própria negação do direito a se ser reconhecido como aquilo que de facto se é: um trabalhador.

Foi com este panorama e face à resistência organizada dos bolsеiros à manutenção do actual estado de coisas, trazendo a público esta problemática, denunciando injustiças e exigindo mudanças, que o Governo português sentiu a necessidade de introduzir alterações no Estatuto do Bolsеiro.

Em Agosto deste ano, foi aprovada na Assembleia da República a Lei nº.40/2004, que aprova o novo Estatuto do Bolsеiro de Investigação. Não é esta a ocasião para uma análise detalhada ao novo estatuto, que aliás foi oportunamente feita pela ABIC (ABIC, 2004). Importa referir sim os aspectos mais significativos do mesmo.

No essencial, as alterações produzidas não introduzem melhorias de fundo na situação dos jovens investigadores e ficam aquém do que seria necessário para uma efectiva dignificação da condição de bolsеiro.

A par de algumas alterações positivas, associadas em geral ao que anteriormente constituíam as mais gritantes injustiças do anterior estatuto – de que se destaca alguma

protecção na doença, com o prolongamento das bolsas por tempo igual ao do impedimento por doença do bolseiro – surgem igualmente alterações francamente negativas, cujas consequências se antevêm desde já embora talvez ainda não em toda a sua plenitude. Dois exemplos: o fim dos limites temporais impostos à duração das bolsas, o que poderá à partida prolongar indefinidamente a situação de bolseiro; e o alargamento substancial das actividades passíveis de justificar a concessão de bolsas, que deixam de estar limitadas a actividades de I&D ou conexas para passar a incluir actividades de formação “em qualquer área”.

Outras questões que careciam de revisão urgente, como o enquadramento perante a segurança social, mantêm-se tal como anteriormente.

Emprego Científico em Portugal

No plano da resposta à necessidade de criação de emprego científico, algumas declarações de intenções do Governo e o anúncio de objectivos que apesar de meritórios são formulados em termos muito vagos, escondem uma preocupante ausência de políticas e medidas concretas, com a indispensável definição de metas.

Entre as poucas medidas anunciadas, uma delas é bem reveladora do entendimento do Governo sobre a criação de emprego e o papel das bolsas de investigação: na conferência “Emprego Científico em Portugal: Que Futuro?” realizada em Maio último, a Ministra da Ciência, Inovação e do Ensino Superior, Maria da Graça Carvalho, anunciou como uma medida a implementar no âmbito do “eixo prioritário emprego científico” a concessão de bolsas para a administração pública, ao mesmo tempo que garantia que Portugal teria até 2006 cinco mil novos investigadores, número que coincide com as bolsas para formação avançada a atribuir até essa data. Ora a mesma Ministra que diz querer evitar a “profissionalização” dos bolseiros e que invoca este facto para negar aos bolseiros o reconhecimento dos direitos que estes reivindicam, entende como criação de emprego científico a atribuição de bolsas (e na verdade, olhando às restantes medidas anunciadas a par desta, pouco mais do que isso).

Para que possam ser levadas a sério as intenções anunciadas de um significativo incremento do emprego científico até 2010, é urgente a imediata adopção de medidas que o promovam, tanto no sector público como no privado. Este último, tendo em conta a situação de grande atraso de que parte terá que sofrer da parte do primeiro um forte efeito indutor. Não podemos simplesmente esperar que o sector privado faça tudo, sobretudo quando parte quase do zero, remetendo-se o Estado ao papel de mero espectador, ou pior, dando o exemplo contrário ao que pede que outros façam (Ferreira, J., 2004).

É nos sectores da Universidade e dos Laboratórios do Estado que o Governo pode exercer uma acção directa de promoção do crescimento dos efectivos e de melhoria das condições de trabalho. Essa acção deve subordinar-se aos objectivos estratégicos de cada sector, nomeadamente, no caso da Universidade, as necessidades da formação de quadros qualificados para o país (Carvalho, F., 2004).

Outras medidas necessárias passariam por: mais e melhores apoios à inserção profissional de pós-graduados nas empresas, nomeadamente financiando os custos de pessoal numa fase inicial e a concessão de outros incentivos financeiros, incluindo incentivos fiscais, às empresas que empreguem mestres e doutores (a maior parte deles bolseiros ou ex-bolseiros); mais e melhores apoios e incentivos à criação de empresas, nomeadamente de base tecnológica (mas não exclusivamente), por licenciados, mestres e doutores; a promoção de emprego científico em associação a áreas de grandes investimentos públicos, em grandes empresas públicas ou com participação estatal; a

abertura da administração pública à inovação, com integração de pessoal qualificado (mas não apenas bolsiros), incluindo mestres e doutores, nos vários organismos e entidades da administração central e local.

Para terminar esta comunicação, resta-nos tecer apenas duas considerações finais.

A primeira é a de que a situação dos bolsiros de investigação aqui descrita, os problemas e as perspectivas que enfrentam, representativa que é da situação de uma parte substancial da mais recente geração de trabalhadores científicos, deverá merecer da parte dos sindicatos e demais organizações de trabalhadores científicos uma atenção crescente. Os problemas, os anseios e as aspirações dos bolsiros deverão, cada vez mais, ser objecto do estudo e da intervenção destas organizações, cuja actuação não se sobrepõe, antes se complementa com as das organizações representativas dos próprios bolsiros.

Por fim, não queremos deixar de (re)afirmar que, neste como noutros domínios, a situação nacional e internacional é hoje simultaneamente difícil e problemática, mas igualmente entusiasmante pelos desafios que encerra. Pela nossa parte, não abdicaremos de tomar parte activa na construção de um futuro que não queremos (não podemos!) mais adiar, exercendo enquanto jovens trabalhadores científicos que somos a nossa responsabilidade social de defesa da ciência e dos que nela trabalham e, por essa via, de defesa do nosso desenvolvimento colectivo.

Referências:

- Cabral-Cardoso, C., M. Fontes e A. Q. Novais (2003) “A Integração de Pós-graduados nas Empresas e as Políticas de Formação Avançada de Recursos Humanos na Década de 90”, Braga: Universidade do Minho.
- Conselho dos Laboratórios Associados (CLA) (2004) “O emprego científico em Portugal: alguns factos”, <http://www.labs-associados.org>
- Fontes, M. (2004) “Emprego científico ou emprego para cientistas? Situação e perspectivas do mercado de trabalho para doutorados em Portugal”, Conferência “Emprego Científico em Portugal: Que Futuro?”, Lisboa.
- European Commission (EC) (2004) “Investing in people”, Directorate General for Research, 3% - An action plan for Europe, press briefing, 17th March and preliminary draft of “The European Researchers Charter”.
- Ferreira, J. (2004), Intervenção de Encerramento da ABIC na Conferência “Emprego Científico em Portugal: Que Futuro?”, Lisboa.
- Carvalho, F. (2004), Mesa-Redonda “Criação de emprego científico: que necessidades?”, Conferência “Emprego Científico em Portugal: Que Futuro?”, Lisboa.
- Associação dos Bolsiros de Investigação Científica (ABIC) (2004) “Boletim Informativo, Especial: Novo Estatuto do Bolseiro de Investigação”, <http://www.bolsiros.org>.